



**DECRETO N° 024/2024**



**DECRETO N° 024 de 11 de Março de 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, no uso de suas atribuições, em virtude do art. 6º, letra "a", da Lei nº 3.670 de 15 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.529.134,80 (vinte e cinco milhões, quinhentos e vinte e nove mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos), na dotação da unidade orçamentária, conforme relatório anexo.

Art. 2º - O Crédito aberto na forma do artigo precedente correrá em virtude de Superávit Financeiro , no valor de R\$ R\$ 25.529.134,80 (vinte e cinco milhões, quinhentos e vinte e nove mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos), nos termos do art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com o parágrafo único do art. 8º da Lei complementar nº 101/00 listado em relatório anexo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, em 11 de Março de 2024.

Simão Amorim Durando Filho  
*Prefeito Municipal*

Lucivane Lima de Freitas  
*Secretaria Municipal de  
Fazenda e Planejamento*

Fernando Diniz C. de Vasconcelos  
*Procurador Geral do Município*



**Prefeitura Municipal de Petrolina**

Avenida Guararapes 2114, s/n - Centro - 56.302-905 - Petrolina/PE  
CNPJ: 10.358.190/0001-77 Fone: (87) 3862-9118/ [GABINETEPREFEITURAPETROLINA](#)  
<https://petrolina.pe.gov.br/>

Usuário: Maurício Alex do

Chave de Autenticação Digital  
2370-6660-293

Página  
1 / 1

**Relação de Alterações Orçamentárias**

**Fundamento:** Decreto 024/2024 de 11/03/2024

**Unidade gestora:** 1 - Prefeitura Municipal de Petrolina

**Órgão orçamentário:** 95000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

**Unidade orçamentária:** 95100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

**Função:** 23 - Comércio e Serviços

**Subfunção:** 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

**Programa:** 3365 - CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DE PETROLINA

**Ação:** 1.3022 - REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES

**Despesa 1587 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas**

Fonte de recurso: 270000000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - SUPERÁVIT - 2.700.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
11/03/2024	356061	Suplementação Orçamentária Referente superávit - Mem. 15.032/2024 .	Superávit Financeiro	25.529.134,80	
			<b>Total da despesa:</b>	25.529.134,80	0,00
			<b>Total da unidade orçamentária:</b>	25.529.134,80	0,00
			<b>Total do órgão orçamentário:</b>	25.529.134,80	0,00
			<b>Total do fundamento:</b>	25.529.134,80	0,00
			<b>Total geral</b>	25.529.134,80	0,00